ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União/SC.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos**, destinados à ornamentação e ambientação de espaços públicos do Município durante o período das festividades natalinas.

A realização da decoração temática natalina constitui importante instrumento de valorização dos espaços urbanos e das ações culturais promovidas pela Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais, integração social e promoção de experiências culturais voltadas à população e visitantes.

A ambientação dos espaços públicos com elementos decorativos iluminados visa proporcionar maior atratividade visual, fomentar a participação da comunidade nas atividades comemorativas e fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural local. A utilização de estruturas decorativas compostas por mangueiras de LEDs, letreiros iluminados e demais componentes luminosos justifica-se pelas características técnicas apresentadas, tais como eficiência energética, durabilidade, segurança, resistência às condições climáticas e versatilidade na composição de estruturas decorativas em diferentes formatos e dimensões, proporcionando elevado impacto visual, especialmente no período noturno.

Considerando a natureza do objeto e a sazonalidade das festividades natalinas, a contratação mediante regime de locação apresenta-se como alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que evita custos relacionados à aquisição definitiva, armazenamento, conservação, manutenção permanente e substituição futura dos materiais, permitindo maior flexibilidade na atualização e adequação dos projetos decorativos em cada edição do evento.

A empresa contratada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela disponibilização dos itens locados, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de elementos eventualmente danificados, desmontagem e retirada das estruturas, observando rigorosamente os padrões de segurança, qualidade técnica, eficiência operacional e critérios estéticos estabelecidos pela Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Registra-se que, no presente exercício, o Município não dispõe de **Plano Anual de Contratações – PAC** formalmente instituído, circunstância que limita a verificação objetiva do alinhamento da presente demanda com referido instrumento de planejamento.

Todavia, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração do Plano Anual de Contratações constitui instrumento de governança destinado à racionalização das contratações públicas, não representando condição impeditiva à realização do procedimento licitatório quando inexistente sua formalização.

Ainda assim, a presente demanda encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo interno da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, considerando a necessidade recorrente de realização das festividades natalinas promovidas pelo Município, bem como as ações voltadas à valorização cultural, ao fortalecimento das tradições locais e à promoção da ambientação temática dos espaços públicos.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos** apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais e estratégicos da Administração Municipal, estando em consonância com as ações culturais e comemorativas previstas para o exercício.

Além disso, a demanda foi regularmente formalizada pela unidade requisitante, encontrando respaldo no planejamento administrativo e orçamentário municipal, demonstrando compatibilidade com as necessidades operacionais da Secretaria e com os recursos públicos disponíveis para sua execução.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos**, compostos por mangueiras de LEDs, letreiros iluminados e demais estruturas decorativas destinadas à ornamentação de espaços públicos durante as festividades natalinas promovidas pelo Município.

Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos técnicos:

- Disponibilização de elementos decorativos luminosos em perfeitas condições de uso, funcionamento e conservação;
- Utilização de materiais resistentes e apropriados para exposição em ambientes externos, capazes de suportar variações climáticas e intempéries durante o período de instalação;
- Emprego de sistemas de iluminação em LEDs ou tecnologia equivalente, observando critérios de eficiência energética, durabilidade, segurança e qualidade visual;
- Estruturas confeccionadas com materiais adequados à finalidade proposta, garantindo estabilidade, integridade física e segurança ao público;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica, instalações e resistência estrutural.

b) Requisitos operacionais:

- Execução integral dos serviços compreendendo locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos;
- Disponibilização, por parte da **contratada**, de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à execução contratual;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de utilização das estruturas, promovendo o reparo, correção ou substituição de itens danificados, defeituosos ou inoperantes no prazo máximo a ser estabelecido no Termo de Referência, contado da notificação da Administração;
- Atendimento aos cronogramas e orientações expedidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**;
- Realização da desmontagem e retirada integral das estruturas ao término do período definido pela Administração, observados os prazos estabelecidos.

- A Administração poderá disponibilizar visita técnica facultativa aos locais de instalação das estruturas decorativas, mediante agendamento prévio, com a finalidade de permitir às licitantes pleno conhecimento das condições operacionais, logísticas e estruturais relacionadas à execução contratual.
- A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como fundamento para descumprimento contratual, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou alegação de desconhecimento das condições necessárias à execução do objeto.

c) Requisitos de segurança:

- Garantia de que as estruturas instaladas não ofereçam riscos à integridade física de servidores, usuários e população em geral;
- Responsabilidade integral da **contratada** quanto à adequada instalação, fixação, manutenção e segurança dos elementos decorativos;
- Correção, reparo ou substituição de itens com defeito, falha ou irregularidade no prazo estabelecido pela Administração.
- A **contratada** deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas temporárias, responsabilizando-se pela adequada isolação, proteção, aterramento, conexões, alimentação elétrica e segurança dos sistemas de iluminação instalados, respondendo por quaisquer danos decorrentes de falhas, acidentes ou instalações inadequadas.

Considerando que os serviços e materiais relacionados ao objeto possuem padrões usuais de mercado, especificações técnicas objetivamente definidas e características passíveis de comparação direta entre as propostas, a presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As soluções pretendidas podem ser descritas mediante especificações técnicas padronizadas, permitindo julgamento objetivo das propostas e seleção da proposta mais vantajosa mediante adoção do critério de menor preço, sem prejuízo da qualidade, segurança e desempenho esperados pela Administração Pública.

A **contratada** deverá providenciar, quando exigido pela legislação profissional aplicável, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente aos serviços executados, incluindo montagem, instalação e sistemas elétricos das estruturas decorativas.

O objeto envolve prestação de serviços especializados de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de estruturas decorativas natalinas luminosas, com fornecimento temporário dos elementos decorativos necessários à execução contratual. Dessa forma, a contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global por lote único, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante verificação da conformidade das estruturas instaladas com as especificações técnicas, condições de funcionamento, segurança, estabilidade estrutural e padrão visual definidos pela Administração Municipal, podendo ser rejeitados itens que apresentem defeitos, falhas, avarias ou desconformidades técnicas.

A adoção do lote único justifica-se pela necessidade de padronização estética, compatibilidade técnica entre os elementos decorativos, logística integrada de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, além da centralização da responsabilidade contratual, evitando incompatibilidades operacionais e reduzindo custos administrativos de fiscalização.

Os valores ofertados pela licitante deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando, à locação dos itens, transporte, frete, carga e descarga, deslocamentos, montagem, instalação, manutenção

preventiva e corretiva, desmontagem, retirada, mão de obra, equipamentos, ferramentas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, seguros, despesas administrativas e quaisquer outros custos necessários ao integral cumprimento das obrigações contratuais. Não será admitida cobrança adicional referente a frete, transporte, deslocamento ou quaisquer despesas correlatas após a apresentação da proposta, considerando-se tais custos já incorporados aos valores unitários e totais ofertados.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto licitado e apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidos, na forma do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as decorações festivas de Natal do Município, sendo eles:

- **1 (UM) PORTAL TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BOLA COM ABERTURA, (Altura 3,7m X 3,6m Largura X 3,6m Profundidade),** portal tridimensional no formato de bola, com duas aberturas para passagem de pessoas, e com pendente fixo no topo. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **1 (UM) CAIXA DE PRESENTE TRIDIMENSIONAL COM LAÇO NA FRENTE, (Altura 3m X 3m Largura X 3m Profundidade**), Composta por 4 paredes e teto, tendo em uma das faces com uma abertura para passagem de pessoas, e laço logo acima da abertura. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 30x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **10 (DEZ) COMETAS SIMPLES COM ESTRELA NA PONTA, (Altura 4m X 2,85m),** composto por cauda curva afunilada finalizada por 1 estrela de cinco pontas vazada na extremidade superior. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 30x30 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **4 (QUATRO) ESTRELAS DE CINCO PONTAS ENGROSSADA, (Altura 1,80m X 1,80m Largura X 0,20m Profundidade)**, composto por 1 estrela de cinco pontas engrossada com sistema de fixação na base da estrela para fixação ao solo. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi,

eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **2 (DUAS) BOLAS NATALINAS ENGROSSADA COM FOLHAS E ARABESCOS, (Altura 2,3m X 2,32m Largura X 0,20m de Profundidade**), Bola natalina engrossada composta por 1 faixa central, pingente e folhas, sendo um pingente no topo com 5 folhas ao redor do mesmo, a bola também possui uma faixa central com desenho de curvas e arabescos, a faixa deve possuir cor igual ao pingente, e os desenhos de arabescos no centro da faixa devem possuir cor igual o restante da bola. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **2 PAINÉIS SAGRADA FAMÍLIA SIMPLES, (Altura 4m X 2,70m Largura**), composto por um painel sagrada família, José em pé, Maria sentada com Jesus no braço, e cometa ao lado de maria com estrela de cinco pontas na ponta. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **2 (DOIS) PAINÉIS NASCIMENTO JESUS PRESÉPIO, (Altura 2,35m X 4m Largura)**, composto por um painel completo com, José, Maria, Anjo, Jesus com berço, e Três Reis Magos onde cada um está com presentes nas mãos, os presentes são diferentes de acordo com cada rei mago. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **10 (DEZ) VELAS TRIDIMENSIONAIS COM CHAMA E CERA DERRETENDO, (Altura 1,50m X 0,50m Largura X 0,50m Profundidade)**, composto por uma vela tridimensional no formato redondo com chama no topo e luzes LED nas laterais. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **20 (VINTE) PAINEIS MEIO PINHEIRO, (Altura 2m X 0,85m Largura)** composto por painel no formato de meio pinheiro. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo

42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **20 (VINTE) ARABESCOS ESPETO PINHEIRO, (Altura 1,10m X 0,45m Largura)** composto por uma haste com um pinheiro na ponta, com sistema de fixação espeto, para fixação na terra. Produzido em estrutura metálica, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **1 (UM) CHAFARIZ TRIDIMENSIONAL, (Altura 2,80m X 4,80m Largura X 4,80m Profundidade)** composto por um chafariz em formato de arcos, sendo 4 arcos maiores e 4 arcos menores, posicionando um do lado do outro formando um conjunto que após ligado a iluminação forma um chafariz. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **3 (TRÊS) ÁRVORE CEREJEIRA COM TOTAL DE 2240 LEDS COM STROBO,** medindo 3,0 metros altura. Estrutura em ferro contendo a base do tronco com três galhos, sendo de encaixe facilitando a montagem e desmontagem da árvore, revestido com tela de silicone transparente, recoberta com LEDs. Para uso externo, IP- 65 à prova d'água, 220V ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **1 (UM) TREM DE NATAL Escultura em forma de trem com vagão (Altura 2,43m x Largura 1,70m x Profundidade 8,30m,** locomotiva com seis rodas decorativas e uma cabine coberta na qual as pessoas podem entrar para tirar fotos e em cima da parte frontal tem uma chaminé decorativa, escultura produzida em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante, contornada de mangueira luminosa LEDs 12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

- **2 (DUAS) CAIXAS TRIDIMENSIONAL ABERTA COM BALÕES OU CAIXA DE PRESENTES, (Altura 2,20m X 1,10m Largura X 1,10m Profundidade)**, composto por uma caixa aberta com 6 balões saindo de dentro, os mesmos devem ser 3 de uma cor e 3 de outra os balões devem possuir um cabo que sai de dentro da caixa até o início do balão, todos os cabos devem ser da mesma cor, todas as peças (caixa e balões) devem ser tridimensionais. Produzido em estrutura metálica, de tubos metalon 20x20 de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, pintura dos elementos metálicos com tinta em pó hibrida epóxi, eletrostática brilhante na cor alumínio, contornada de mangueira luminosa LEDs

12mm com no mínimo 42 LEDs por metro ou mangueira luminosa LEDs com intensidade e uniformidade luminosa equivalente ou superior, cobertas em toda a face com tela plástica cor prata, recobertas com cordão de LEDs à prova d'água com lâmpadas de 5mm e resina na base do LEDs para proteção com tomada M/F e retificadores blindados de uso externo IP44 ou especificação equivalente que assegure desempenho, resistência e qualidade igual ou superior. Cores a definir.

As especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter referencial e objetivam estabelecer padrão mínimo de qualidade, desempenho, resistência, segurança e efeito visual esperado pela Administração, admitindo-se soluções, materiais, medidas e métodos construtivos equivalentes ou superiores, desde que mantidas as características estéticas, funcionais e operacionais do objeto pretendido.

Eventuais variações dimensionais, estruturais ou construtivas poderão ser admitidas pela Administração, desde que tecnicamente justificadas e que não comprometam a qualidade, segurança, padronização visual e finalidade decorativa das estruturas.

As cores, combinações cromáticas e padrões visuais dos elementos decorativos serão definidos pela Administração Municipal previamente à instalação, observando-se o projeto temático natalino institucional, sem alteração da natureza, quantitativos ou equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DE EQUIVALÊNCIA TÉCNICA:

- As especificações técnicas, dimensões, formatos, materiais, acabamentos, sistemas construtivos e características visuais constantes neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter referencial e destinam-se à definição do padrão mínimo de qualidade, desempenho, resistência, segurança, durabilidade e efeito estético pretendido pela Administração Municipal.

- Serão admitidos materiais, tecnologias, métodos construtivos, dimensões e soluções técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que preservadas a finalidade decorativa, a compatibilidade estética do conjunto, a segurança estrutural, a eficiência luminosa, a resistência às intempéries e o padrão visual esperado para a ornamentação natalina.

- Eventuais variações dimensionais, estruturais, construtivas ou artísticas poderão ser aceitas pela Administração, desde que não comprometam a funcionalidade, a identidade visual, a harmonia estética, a segurança das estruturas ou a qualidade final da ambientação temática pretendida.

- A comprovação da equivalência técnica poderá ser solicitada pela Administração, preferencialmente da licitante provisoriamente vencedora, mediante diligência, por meio da apresentação de catálogos, imagens ilustrativas, fichas técnicas, memorial descritivo ou outros documentos aptos à verificação objetiva da compatibilidade da solução ofertada com os requisitos mínimos estabelecidos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à ambientação natalina dos espaços públicos municipais.

Durante a análise, verificou-se a existência das seguintes alternativas potencialmente aptas ao atendimento da demanda:

a) Aquisição definitiva dos elementos decorativos: alternativa que implicaria a compra dos itens natalinos, transferindo ao Município a responsabilidade pelo armazenamento, conservação, manutenção, transporte, instalação, desmontagem e futura substituição das estruturas. Apesar de possibilitar utilização futura dos materiais, essa solução demandaria investimentos adicionais permanentes em infraestrutura, logística e gestão patrimonial.

b) Execução direta pela Administração: possibilidade de desenvolvimento, instalação e manutenção das estruturas por equipe própria do Município. Todavia, verificou-se a ausência de estrutura operacional, equipamentos específicos, mão de obra especializada e recursos técnicos suficientes para execução integral do objeto com a qualidade e segurança necessárias.

c) Contratação de empresa especializada para locação dos elementos decorativos, incluindo transporte, instalação, manutenção e retirada: alternativa que compreende a disponibilização integral dos elementos decorativos e execução dos serviços necessários à sua operacionalização durante o período das festividades.

Após análise comparativa, constatou-se que a contratação de empresa especializada mediante **regime de locação** apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa à Administração Pública, considerando aspectos de economicidade, eficiência, flexibilidade operacional, menor impacto patrimonial e redução de custos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e substituição futura dos materiais.

Conforme pesquisa de mercado realizada, identificou-se a existência de empresas especializadas aptas a atender ao objeto pretendido, demonstrando viabilidade mercadológica e competitividade do certame. Com base nos orçamentos obtidos, o valor estimado da contratação corresponde a **R$ 178.690,58 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando que os fornecedores consultados apresentaram cotações unitárias dos itens decorativos, sem definição precisa dos custos logísticos em razão da ausência de cronograma consolidado e quantitativos efetivos de instalação, adotou-se como premissa que os custos de transporte, frete, carga, descarga, instalação, manutenção e retirada deverão estar incorporados ao valor final ofertado pela licitante.

Os potenciais fornecedores e demais elementos que subsidiaram a pesquisa mercadológica encontram-se demonstrados nos documentos e orçamentos anexos ao processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos** importe no valor total estimado de **R$ 178.690,58 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).**

A estimativa de preços foi elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 1.714, que estabelece os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto União/SC, considerando a necessidade de obtenção de valores compatíveis com aqueles praticados pelo mercado para objetos de natureza semelhante.

Para composição do valor estimado foram adotados mecanismos de pesquisa mercadológica compatíveis com a natureza do objeto, incluindo levantamento de informações junto a empresas

especializadas no segmento de decoração temática e locação de estruturas decorativas sazonais, análise de materiais técnicos, consulta a catálogos, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e solicitação de propostas comerciais formais.

Os preços obtidos junto aos fornecedores referem-se aos itens unitários locados, sendo que os custos logísticos e operacionais relacionados ao transporte, entrega, instalação e retirada deverão compor a proposta final da licitante, por constituírem despesas inerentes à execução contratual.

A definição do valor estimado observou metodologia compatível com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, considerando análise crítica das cotações obtidas, compatibilidade entre os objetos pesquisados e avaliação da exequibilidade dos preços praticados no mercado.

As cotações foram obtidas mediante encaminhamento de solicitações por meio do endereço eletrônico institucional da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** (**cultura@portouniao.sc.gov.br**), considerando as especificações técnicas e necessidades previamente definidas pela Administração.

Diante das informações coletadas, conclui-se que o valor estimado apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado correspondente, refletindo adequadamente as características técnicas, operacionais e a complexidade dos serviços a serem contratados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos**, compostos por mangueiras de LEDs, letreiros iluminados e demais estruturas decorativas temáticas, destinados à ambientação e ornamentação dos espaços públicos durante as festividades natalinas promovidas pelo Município.

A solução contempla a disponibilização integral das estruturas decorativas e a execução de todos os serviços necessários à sua adequada instalação, funcionamento, manutenção e retirada durante o período de utilização, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A instalação das estruturas deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração Municipal, observando prazo máximo a ser estabelecido no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

As estruturas decorativas deverão permanecer em pleno funcionamento durante todo o período das festividades natalinas definido pela Administração, cabendo à **contratada** realizar manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário. Ao término das festividades, a desmontagem e retirada integral das estruturas deverá ocorrer nos prazos estabelecidos pela Administração Municipal, sem ônus adicional ao Município.

As estruturas deverão ser disponibilizadas de forma compatível com as características dos locais definidos pela Administração, observando critérios de segurança, qualidade técnica, resistência, estabilidade estrutural, eficiência energética e padrão estético adequado ao projeto decorativo natalino.

A empresa **contratada** deverá disponibilizar estrutura técnica, operacional e logística compatível com a complexidade do objeto, incluindo equipe qualificada, equipamentos, veículos, ferramentas

e demais recursos necessários à execução integral dos serviços, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a continuidade da prestação durante todo o período contratual.

Durante a vigência contratual, a **contratada** será responsável pela realização de manutenção preventiva e corretiva, substituição de itens danificados ou defeituosos e demais providências necessárias para assegurar o adequado funcionamento das estruturas instaladas. Ao término do período definido pela Administração, a **contratada** deverá promover a desmontagem e retirada integral dos elementos decorativos, observando os prazos estabelecidos e as orientações expedidas pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, o §1º do referido artigo estabelece que, para fins de aplicação do parcelamento, devem ser considerados aspectos relacionados à responsabilidade técnica, aos custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, à ampliação da competitividade e à necessidade de evitar concentração indevida de mercado.

No caso da presente contratação, após análise técnica do objeto, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica e economicamente recomendável, tendo em vista as características integradas da solução pretendida, composta por serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos.

A eventual divisão do objeto em itens ou etapas distintas poderá ocasionar dificuldades operacionais e riscos à adequada execução contratual, especialmente em razão da interdependência existente entre as atividades envolvidas. A execução por empresas distintas poderá comprometer a uniformidade estética das estruturas, a padronização dos elementos decorativos, a compatibilidade técnica entre os componentes utilizados e a integração do projeto temático proposto pela Administração.

Além disso, o parcelamento acarretaria aumento da complexidade da gestão e da fiscalização contratual, com potencial elevação dos custos administrativos relacionados ao acompanhamento de múltiplos contratos, à definição de responsabilidades e à resolução de eventuais ocorrências decorrentes da execução simultânea por diferentes fornecedores.

Verifica-se, ainda, que a contratação integrada do objeto possibilita ganhos de escala, maior eficiência operacional, otimização logística e definição clara das responsabilidades da **contratada**, proporcionando maior segurança na execução dos serviços e melhores condições para atendimento do interesse público.
Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação em lote único, com julgamento pelo menor preço global, apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa à Administração Pública, não sendo recomendável o parcelamento do objeto.

Ressalta-se, ainda, que o agrupamento do objeto em lote único não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de empresas especializadas no mercado aptas ao atendimento integral da demanda, conforme demonstrado na pesquisa mercadológica realizada pela Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Busca-se garantir tratamento isonômico entre os licitantes, promover ampla competitividade e assegurar a contratação de empresa tecnicamente apta à execução do objeto, evitando situações que possam resultar em sobrepreço, preços inexequíveis ou eventuais prejuízos à adequada execução contratual.

Com a contratação pretendida, espera-se proporcionar a adequada ambientação temática dos espaços públicos durante as festividades natalinas, mediante instalação de elementos decorativos iluminados capazes de promover o embelezamento urbano, fortalecer a identidade cultural local e ampliar a participação da comunidade nas ações culturais promovidas pelo Município.

Pretende-se, ainda, proporcionar à população e visitantes experiências visuais e culturais capazes de valorizar os espaços públicos, estimular o convívio social e fortalecer o caráter simbólico das celebrações natalinas, contribuindo para a integração comunitária e para a valorização das tradições locais.

Sob o aspecto administrativo e operacional, busca-se obter solução eficiente por meio da contratação integrada dos serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos**, garantindo padronização estética, qualidade técnica, segurança e adequada manutenção das estruturas durante todo o período de utilização.

Espera-se também a otimização dos recursos públicos, considerando que o regime de locação elimina custos relacionados à aquisição definitiva, armazenamento, conservação, manutenção permanente e gestão patrimonial dos materiais, proporcionando maior flexibilidade operacional e melhor relação custo-benefício à Administração.

A contratação deverá observar, ainda, práticas voltadas à sustentabilidade, priorizando soluções que promovam eficiência energética, racionalização do consumo de recursos e redução dos impactos ambientais, especialmente mediante utilização de sistemas de iluminação em LEDs ou tecnologia equivalente de baixo consumo energético.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas, acessórias ou interdependentes para viabilizar a adequada execução do objeto pretendido.

A solução proposta contempla de forma integral a prestação dos serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada dos elementos decorativos natalinos luminosos**, abrangendo todos os recursos materiais, operacionais, logísticos e técnicos necessários ao atendimento da demanda administrativa.

Dessa forma, verifica-se que os serviços pretendidos possuem natureza autônoma e independente, não havendo necessidade de celebração de contratos complementares ou paralelos para assegurar sua plena execução, uma vez que a **contratada** deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, mão de obra, ferramentas, veículos e demais recursos indispensáveis ao fiel cumprimento do objeto.

Assim, conclui-se que a execução da contratação não depende de ajustes, aquisições ou contratações adicionais por parte da Administração, sendo suficiente a celebração do contrato decorrente do presente procedimento licitatório para atendimento integral da necessidade pública identificada.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto da contratação, vislumbram-se potenciais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, especialmente aqueles relacionados à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, materiais de acondicionamento, componentes elétricos, elementos decorativos eventualmente substituídos, cabos, conexões e demais insumos utilizados durante as atividades de montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas decorativas.

Diante disso, a execução contratual deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, especialmente as disposições da **Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, bem como demais normas ambientais aplicáveis.

A **contratada** deverá adotar medidas destinadas à minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, promovendo, sempre que tecnicamente viável, a redução da geração de resíduos, reutilização de materiais, descarte ambientalmente adequado e destinação final em conformidade com a legislação aplicável.

Deverá ainda ser observada a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, responsabilizando-se a **contratada** por quaisquer danos ambientais decorrentes de descarte inadequado ou descumprimento das normas legais aplicáveis.

A contratada deverá observar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais de baixo consumo energético, adequada destinação de resíduos e utilização de equipamentos com maior eficiência energética.

Adicionalmente, recomenda-se a utilização de sistemas de iluminação em LEDs ou tecnologia equivalente de alta eficiência energética, considerando seu menor consumo de energia elétrica, maior durabilidade e redução dos impactos ambientais associados ao consumo de recursos.

Dessa forma, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com as diretrizes da Administração Pública, contribuindo para a racionalização dos recursos e mitigação dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto contratado.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas informações, estudos, levantamentos e análises constantes no presente Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, considerando a necessidade administrativa identificada, os requisitos técnicos definidos, a análise das alternativas disponíveis no mercado, a estimativa de custos realizada e a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional, econômica e orçamentária da contratação pretendida**.

Verificou-se que a solução proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada de elementos decorativos natalinos luminosos** apresenta-se adequada ao atendimento do interesse público, demonstrando compatibilidade com as necessidades da

Administração Municipal e observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação pública.

Constatou-se, ainda, que os preços estimados apresentam compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme levantamento e pesquisa realizados, evidenciando a viabilidade financeira da contratação e a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa por meio do procedimento licitatório.

Os riscos inerentes à execução contratual deverão ser adequadamente tratados no Termo de Referência e no instrumento contratual, especialmente aqueles relacionados a atrasos na instalação, falhas elétricas, danos às estruturas, eventos climáticos, manutenção corretiva e segurança da execução dos serviços.

Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento da presente contratação, observadas as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Porto União/SC, 28 de maio de 2026.

MARCELO DANIEL STORCK:82454310953
Assinado de forma digital por MARCELO DANIEL STORCK:82454310953
Dados: 2026.07.14 13:41:00 -03'00'

_____

MARCELO DANIEL STORCK
CPF 824.543.109 - 53
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

_____

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
CPF 943.654.669 – 68
Agente de Serviços Públicos
fiscal.cultura@portouniao.sc.gov.br
FISCAL DO CONTRATO

_____

OTONIEL RODRIGUES MACHADO
CPF 047.045.659-04
Coordenador de Cultura e Turismo
fiscal.cultura@portouniao.sc.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO